

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO 2025, às 09h00min, na sede do IPREMO, sítio a Rua Seis de Janeiro nº 301, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. FELIPE DE ALMEIDA LEÃO e Sra. FERNANDA HYPOLITO TOMAZ, o **SR. FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, SR. FERNANDO CÉSAR PEREIRA, SR. FRANCISO FELIPE GARCIA, SRA. MARIANA OCTÁVIO MARTINS MUNIZ E SR. RICARDO MOTTO CHAVES**, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO. O Diretor presidente agradeceu a presença de todos. Inicialmente o Diretor Presidente, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência**, foi trazido a pauta da ata da reunião Ordinária do Comitê de Investimento do mês agosto, realizada da data 26/08/2025, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou toda documentação tomando ciência e deliberou os procedimentos adotados, destacando-se a recomendação do Comitê de Investimento para alocação de R\$ 1.000.000,00 no Fundo SICREDI Baixo Risco Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa, inscrito no CNPJ no 21.170.347/0001-52. Os recursos para essa aplicação deverão ser remanejados do Fundo BB Perfil Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa, CNPJ no 13.077.418/0001-49. Tal recomendação tem como objetivo a diversificação da carteira e a busca por maior rentabilidade, estando em conformidade com a Política de Investimentos para o exercício de 2025. O fundo sugerido se enquadra no artigo 7º, inciso V, alínea "b", cuja meta prevista na estratégia de alocação para essa classe de ativos em 2025 é de 5%. Atualmente, a alocação está em 1,16%. Importante ressaltar que o Colegiado ratifica a proposta da Diretoria do IPREMO, bem como da concordância do Comitê de Investimento para que os recursos oriundos da compensação previdenciária, depositados na conta corrente da Caixa Econômica Federal, assim como os cupons dos fundos vétices da Caixa, sejam aplicados no próprio banco, no Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica Resp. Limitada FI, tendo esse fundo demonstrado a melhor rentabilidade da instituição. Já os cupons oriundos dos fundos vétices do Banco do Brasil, poderão continuar a ser aplicados no Fundo BB Perfil Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa. Sendo assim, o Colegiado ratifica por unanimidade toda a matéria tratada; **Na sequência**, a Diretoria Executiva do IPREMO, apresentou ao Colegiado o extrato mensal da carteira de investimentos, verificam-se o saldo financeiro do Balancete referente ao mês de maio. Seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 66.517.482,18 (Sessenta e seis milhões quinhentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)**, conforme extrato bancário de julho de 2025, uma valorização de R\$ 415.674,95 em relação ao mês de julho de 2025, esse aumento ocorreu devido às aplicações e aos rendimentos do período, que foram positivos em 0,63%, acumulando 6,25% no ano, um resultado ligeiramente acima da meta de 6,18%; **Na sequência**, a Diretoria do IPREMO informou ao Colegiado que os repasses de débitos previdenciários e os parcelamentos referentes ao mês de julho de 2025 encontram-se em ordem, estando o ente adimplente dentro do prazo estabelecido para pagamento. Ressalta que o pagamento dos aposentados e pensionistas ocorre sempre no último dia útil de cada mês, juntamente com o repasse do Programa de Complementação de Renda. Esclareceu, entretanto, que a complementação de renda somente será repassada aos beneficiários caso a Prefeitura efetue o pagamento com um dia de antecedência, ou seja, na data de 28/08/2025, em razão do período necessário (float de um dia) para a geração dos arquivos junto ao Banco do Brasil. Após análise, o Colegiado manifestou-se no sentido de que a Complementação de Renda somente deve ser repassada quando os valores estiverem devidamente creditados na conta corrente destinada a este fim; **Na sequência**, sobre os prestadores de serviço, o Colegiado delibera e autoriza a Diretoria para executar novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre a melhor

qualidade na prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contendo. **Na sequência**, a Diretoria do IPREMO informa ao Colegiado que o Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP) encontra-se emitido de forma judicial, em que pese todos os requisitos necessários para a emissão do CRP pela via administrativa estarem regular, conforme extrato do mês de julho e agosto/2025.

Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Felipe de Almeida Leão, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 28 de agosto de 2025.

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
DIRETOR PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretor Executivo

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
Membro Titular - Presidente

FERNANDO CÉSAR PEREIRA
Membro - Titular

FRANCISCO FELIPE GARCIA
Membro - Titular

MARIANA OCTÁVIO MARTINS MUNIZ
Membro – Titular

RICARDO MOTTA CHAVES
Membro – Titular
